

**PORTARIA Nº 003/2003**

**FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Elisvaldo de Brito Silva**, nomeado nos termos do Decreto nº 852, de 06 de janeiro de 2003, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 20 (vinte e um) de janeiro de 2003.

**Art. 2º** - A critério da Administração o servidor público poderá ser designado para desenvolver suas funções em qualquer órgão Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro (l) de 2003.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**

- Prefeito Municipal -